



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

MANUAL DE CERIMONIAL

Tânia Regina Weber

APRESENTAÇÃO

Pioneira na interiorização do Ensino Superior, a Universidade Federal de Santa Maria foi fundada em 14 de dezembro de 1960 e não parou mais de se desenvolver.

Além de promover um grande número de eventos de ensino, pesquisa e extensão, as solenidades de colação de grau, outorga de títulos, posses e inaugurações ocupam um destacado espaço na UFSM, tornando imprescindível a disseminação de orientações relativas ao cerimonial universitário.

A necessidade de elaboração deste manual surgiu a partir da observação das várias solenidades realizadas, cada uma com protocolos diversos e muitas vezes longos, trazendo desconforto às autoridades e público presentes.

Como as universidades promovem solenidades muito específicas, apresentam-se orientações práticas que devem ser seguidas a fim de garantir o bom andamento dos eventos.

Com este manual, busca-se orientar e auxiliar aqueles que elaboram os cerimoniais, trazendo informações básicas relativas à composição de mesas de honra, disposição de bandeiras, ordem dos pronunciamentos, entre outros, além de exemplos de roteiros para solenidades.

Espera-se que este material contribua para a divulgação das normas relativas a cerimonial e protocolo e que seja utilizado como meio facilitador para o cumprimento da importante tarefa de organizar as solenidades, fortalecendo a imagem da Instituição.

1 CERIMONIAL E PROTOCOLO

Ao contrário do que muitos pensam, cerimonial não é õfrescuraõ ou õbobagemõ. Ele é um facilitador da convivência humana, estabelecendo normas e condutas que organizam os encontros sociais ou solenes.

O protocolo indica o lugar de cada autoridade nas cerimônias oficiais, com base nos cargos e funções de cada um, estabelecendo uma ordem hierárquica, enquanto que o cerimonial determina a sequência de atos, as regras e as formalidades que devem ser seguidas.

Com o cerimonial, cada um sabe o seu lugar. Ele existe para promover o bem-estar e agregar resultados positivos para os eventos, proporcionando segurança, harmonia, conforto e qualidade, quando se quer fazer algo com sucesso. Quem o executa deve ser discreto em todos os momentos, e o trabalho deve ser feito minimizando os imprevistos, que deverão ser resolvidos com bom senso e de maneira a não comprometer o sucesso da cerimônia.

No Brasil, o Decreto 70.274, de 09 de março de 1972, aprova as normas do Cerimonial Público e a Ordem Geral de Precedência. Ele estabelece a Ordem de Precedência que deve ser adotada em todos os eventos com a presença de autoridades públicas. Como Instituição Federal de Ensino Superior, a UFSM deve obedecer às normas desse decreto.

A UFSM promove diversas solenidades, tais como:

- refeições de grau;
- aulas magnas;
- inaugurações;
- posses;
- outorgas de títulos honoríficos e dignidades universitárias;
- lançamentos de livros;
- assinaturas de convênios;
- congressos, seminários, encontros, mesas-redondas, painéis, palestras, jornadas, semanas acadêmicas, entre outros.

Na organização desses eventos, deve ser dada especial atenção à solenidade de abertura, que conta com a presença de autoridades universitárias e também de autoridades externas à Instituição.

O reitor tem precedência sobre todas as autoridades presentes a um ato oficial da Instituição, cabendo a ele presidir os trabalhos e todos os atos a que estiver presente. As exceções são quando estiver presente o Presidente da República ou o Vice-Presidente, aos quais, por lei, o reitor deve ceder a precedência.

Em todas as outras situações, em eventos promovidos pela UFSM, o reitor é a autoridade máxima e precede a: ministros de Estado, chefes de Estado estrangeiros, senadores, governadores, deputados federais e estaduais, secretários estaduais, prefeitos, vereadores, secretários municipais, comandantes militares e quaisquer outras autoridades. Este procedimento aplica-se aos eventos com autoridades convidadas e apenas quando se tratar do reitor ou do vice-reitor no exercício da reitoria.

Nas cerimônias promovidas por outras instituições, nas quais o reitor comparece como convidado, ele vai ocupar o lugar determinado pela Ordem Geral de Precedência.

2 COMPOSIÇÃO DE MESA

A composição incorreta de uma mesa de honra (também chamada de mesa de abertura) acaba trazendo dissabores e prejudicando a qualidade e o sucesso de qualquer cerimônia.

Junto aos organizadores do evento, verifique a lista de todas as autoridades convidadas e confirme as que estarão presentes. A mesa de abertura deve contemplar a participação da maior autoridade universitária presente, obedecendo ao critério do anfitrião (quem promove o evento). Depois, autoridades externas convidadas e, por fim, as autoridades diretamente ligadas ao evento (coordenador, presidente).

Evite mesa de abertura com muitos integrantes, priorizando as autoridades que realmente devem ser destacadas. Não esqueça que a primeira fila do auditório é considerada um prolongamento da mesa de honra, acomodando as demais autoridades. Atenção também para que as autoridades não fiquem amontoadas ou caindo para os lados da mesa.

Outro item importante refere-se à decoração da mesa, que pode ser feita com uma toalha e arranjo de flores, cuidando para que seja de tamanho adequado (baixo), evitando esconder as autoridades. Também podem ser colocados faixas ou banners na parte frontal da mesa, divulgando o evento e seus patrocinadores.

Para identificar os lugares das autoridades, é importante colocar o prisma de mesa (pode ser de acrílico ou até mesmo de papel ou cartolina). Em um lado, coloca-se o nome da autoridade e no outro o cargo que ela ocupa, ficando este voltado para a plateia.

Também pode ficar no palco uma pessoa do cerimonial, orientando e auxiliando as autoridades, indicando os lugares a serem ocupados.

Outro item fundamental é a colocação de água e copos de vidro (os descartáveis viram facilmente e podem causar transtornos). Minutos antes de o evento começar, deve-se retirar o lacre das garrafas, deixando-as com a tampa, não sendo necessário servir os copos. Cada autoridade pode servir-se de água, a não ser que seja um evento muito pomposo e tenha garçom para esse serviço. Não esquecer da água para o Mestre de Cerimônias.

O Mestre de Cerimônias é a pessoa responsável pela locução do evento. Deve ter boa voz, boa dicção e uma ótima postura e apresentação. Deve usar roupas discretas, preferencialmente de cor escura. Ele é a voz que conduz o evento, seguindo um roteiro preestabelecido. Não deve chamar a atenção e nem fazer interpretações do roteiro. É importante que tenha noções das regras do cerimonial e que entenda de precedência.

Deve ficar atento ao desenrolar do evento, conduzindo-o de maneira tranquila.

Em solenidades muito extensas, com leitura de textos longos, é viável a participação de duas pessoas desempenhando o papel de Mestre de Cerimônias, intercalando a leitura do roteiro e tornando mais dinâmico o evento.

No início da solenidade, o Mestre de Cerimônias anuncia a composição da mesa, começando com a autoridade de maior precedência e encerrando com a de menor precedência. Elas se deslocam até a mesa, ocupando os lugares previamente identificados.

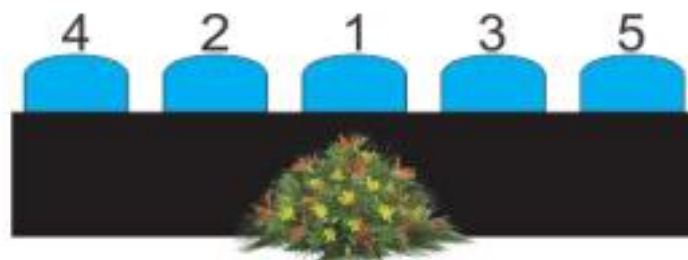
Outra opção é o evento começar com a mesa já formada, com as autoridades sentadas em seus devidos lugares. Essa maneira agiliza o início da solenidade e evita que fiquem lugares vazios na primeira fila, onde essas autoridades estariam sentadas enquanto aguardassem.

É importante enfatizar que o reitor é a autoridade máxima da UFSM e tem precedência sobre todas as outras autoridades.

Na composição da mesa, o anfitrião ocupa o lugar central, e as demais autoridades se posicionam à direita ou à esquerda, sucessivamente.

Exemplos de composição de mesa com autoridades da UFSM:

Mesa Ímpar:



1 ó Reitor

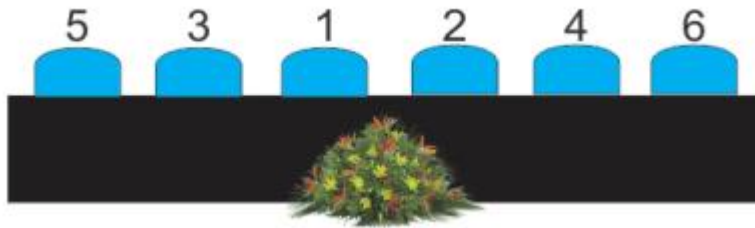
2 ó Vice-Reitor

3 ó Diretor de Centro

4 ó Pró-Reitor

5 ó Chefe de Departamento

Mesa Par:



1 ó Reitor

2 ó Vice-Reitor

3 ó Diretor de Centro

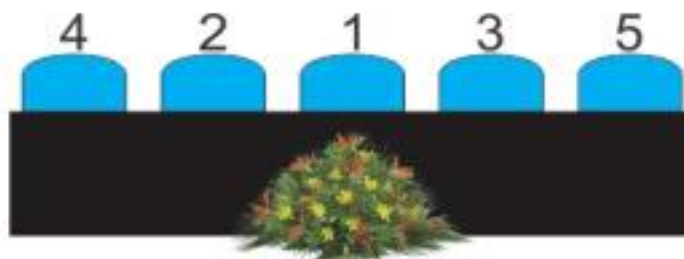
4 ó Pró-Reitor

5 ó Chefe de Departamento

6 ó Coordenador de Curso

Exemplos de composição de mesa em solenidades na UFSM, com autoridades externas:

Mesa Ímpar:



1 ó Reitor (é o anfitrião, o dono da casa)

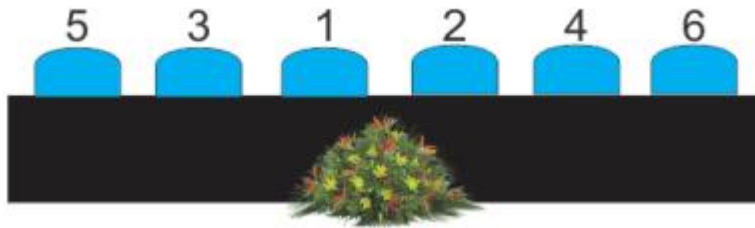
2 ó Ministro de Estado da Educação (à direita do anfitrião, é o lugar de honra)

3 - Prefeito

4 ó Presidente da Câmara de Vereadores

5 ó Diretor do Foro da Comarca de Santa Maria

Mesa Par:



1 - Reitor

2 - Ministro de Estado da Educação

3 - Deputado Federal

4 - Prefeito

5 ó Presidente da Câmara de Vereadores

6 ó Diretor do Foro da Comarca de Santa Maria

3 PRECEDÊNCIA NA UFSM

1. Reitor
2. Vice-Reitor
3. Diretor de Centro
4. Pró-Reitor
5. Chefe de Departamento
6. Coordenador de Curso

De acordo com o Artigo 24 do Estatuto da UFSM, a Reitoria será exercida pelo reitor e, na sua ausência ou impedimento, pelo vice-reitor. Nas faltas ou impedimentos simultâneos do reitor e do vice-reitor, a Reitoria será exercida pelo professor mais antigo no magistério, em exercício na UFSM, dentre os diretores dos centros (§1º).

Isso justifica a precedência dos diretores de centro sobre os pró-reitores, na UFSM.

A precedência entre os diretores de centro:

1. Centro de Ciências Naturais e Exatas
2. Centro de Ciências Rurais
3. Centro de Ciências da Saúde
4. Centro de Educação
5. Centro de Ciências Sociais e Humanas
6. Centro de Tecnologia
7. Centro de Artes e Letras
8. Centro de Educação Física e Desportos
9. Centro de Educação Superior Norte do Estado do RS
10. Unidade Descentralizada de Ensino Superior de Silveira Martins.

Em relação à precedência entre os pró-reitores, segue a ordem do Artigo 22, §2º:

1. Pró-Reitoria de Administração
2. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
3. Pró-Reitoria de Extensão

4. Pró-Reitoria de Graduação
5. Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
6. Pró-Reitoria de Planejamento
7. Pró-Reitoria de Recursos Humanos (atual Gestão de Pessoas)
8. Pró-Reitoria de Infraestrutura.

4 ORDEM DOS DISCURSOS

A ordem dos discursos é sempre inversa à ordem de composição da mesa. Começa pelo discurso da autoridade de menor precedência e encerra com o discurso do anfitrião.

Na UFSM, o reitor é a primeira autoridade a ser chamada para compor a mesa, mas é a última a se pronunciar. O reitor também pode abrir a solenidade, declarando que o evento está aberto, mas fará seu pronunciamento no final.

Depois da fala do reitor, o mestre de cerimônias apenas informa que o evento está encerrado ou anuncia as atividades que serão realizadas a seguir.

Homenagens, premiações, etc. devem ocorrer antes dos pronunciamentos.

5 BANDEIRAS

O uso da Bandeira Nacional está regulamentado pela lei nº 5.700, de 01 de setembro de 1971.

A Bandeira do Brasil pode estar presente em todos os eventos oficiais e privados, sendo hasteada e arriada a qualquer hora do dia ou da noite. Normalmente é hasteada às 8 horas e arriada às 18 horas. Para permanecer hasteada à noite, deve estar devidamente iluminada. A Bandeira do Brasil é sempre a primeira a atingir o topo do mastro e a última a descer.

No Brasil, ela ocupa lugar de honra, sendo colocada no centro ou à direita (do centro), quando alinhada com outras bandeiras ou estandartes e à direita de tribunas, púlpitos, mesas de reuniões ou de trabalho. É importante salientar que a Bandeira Nacional não é objeto de decoração; não pode ser utilizada como pano para descerramento de placas. A bandeira é um dos símbolos da pátria brasileira e merece respeito, não podendo ser apresentada suja ou rasgada.

A precedência entre as bandeiras dos estados, seguindo a ordem de constituição histórica, é a seguinte:

1. Bahia
2. Rio de Janeiro
3. Maranhão
4. Pará
5. Pernambuco
6. São Paulo
7. Minas Gerais
8. Goiás
9. Mato Grosso
10. Rio Grande do Sul
11. Ceará
12. Paraíba
13. Espírito Santo
14. Piauí

15. Rio Grande do Norte
16. Santa Catarina
17. Alagoas
18. Sergipe
19. Amazonas
20. Paraná
21. Acre
22. Distrito Federal
23. Mato Grosso do Sul
24. Rondônia
25. Tocantins
26. Amapá
27. Roraima.

Quando houver necessidade de colocação de bandeiras de outros países, a do Brasil terá sempre a precedência, seguida pelas estrangeiras em ordem alfabética em português. A bandeira do Brasil no centro, seguida das demais.

A bandeira nacional sempre ocupa lugar de honra, representado pela sua posição:

- Central ou a mais próxima do centro e à direita deste, quando com outras bandeiras, pavilhões ou estandartes, em linha de mastros, panóplias, escudos ou peças semelhantes;
- Destacada à frente de outras bandeiras, quando conduzida em formaturas ou desfiles;
- À direita de tribunas, púlpitos, mesas de reunião ou de trabalho.

Considera-se à direita do dispositivo da bandeira a direita de uma pessoa colocada junto a ele e voltada para a rua, plateia ou, de modo geral, para o público que observa o dispositivo.

As bandeiras devem ser todas do mesmo tamanho, estarem à direita do palco e nunca devem tocar o chão. Quando os mastros tiverem tamanhos diferentes, a Bandeira do Brasil ocupará o maior, no centro do dispositivo.

No caso de luto oficial, as bandeiras ficam a meio-mastro, observando-se os seguintes critérios:

- Todas as bandeiras, quando for luto oficial em âmbito nacional;

- As bandeiras da Universidade, do município e do estado do Rio Grande do Sul, quando se tratar de luto oficial no âmbito do estado do Rio Grande do Sul;

- As bandeiras da Universidade e do município, quando se tratar de luto oficial no âmbito do município;

- Apenas a bandeira da Universidade, quando se tratar de luto oficial no âmbito da UFSM.

Quando do hasteamento ou arriamento das bandeiras, no caso de luto, cada uma das bandeiras deve ser levada inicialmente até o topo; depois disso, baixada a meio-mastro.

Para melhor visualizar a ordem das bandeiras, daremos exemplos das principais posições, cabendo esclarecer que o centro real ou imaginário é o referencial para a colocação das bandeiras e que essas se encontram de frente para o público.

Número ímpar:

1 ó Bandeira do Brasil

2 ó Bandeira do estado do Rio Grande do Sul

3 ó Bandeira da UFSM



Número par:

1 ó Bandeira do Brasil

2 ó Bandeira do estado do Rio Grande do Sul

3 ó Bandeira do município de Santa Maria

4 ó Bandeira da UFSM



Número ímpar:

1 ó Bandeira do Brasil

2 ó Bandeira da Argentina

3 - Bandeira do estado do Rio Grande do Sul

4 ó Bandeira do município de Santa Maria

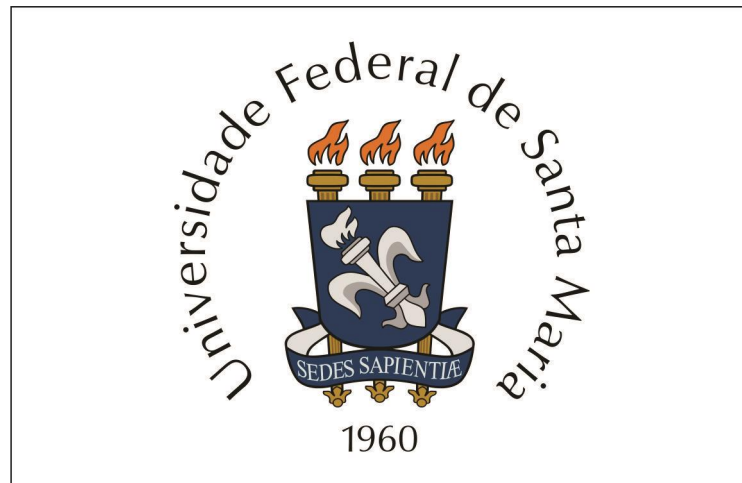
5 ó Bandeira da UFSM



5.1 Bandeira da UFSM

A bandeira da UFSM é a representação do seu brasão, em fundo branco. O brasão denota moral e respeito; a flor-de-lis simboliza a purificação e os três archotes de fogo representam a luz que ilumina o caminho para a sabedoria. A frase em latim "Sedes Sapientiae" significa casa da sabedoria.

A bandeira da UFSM ornamenta o Gabinete do Reitor e está presente em toda a Instituição, fazendo parte de todas as cerimônias oficiais.



6 HINOS

6.1 Hino Nacional

A execução do Hino Nacional, nas solenidades e cerimônias de caráter oficial da UFSM, será sempre no início dos trabalhos, logo após a composição da mesa de abertura. A sua execução deve ser anunciada pelo mestre de cerimônias ou presidente da mesa, observando-se as recomendações da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências.

Em solenidades e cerimônias em que deva ser executado hino nacional estrangeiro, a sua execução deverá preceder a do Hino Nacional Brasileiro, pelo princípio diplomático da cortesia.

O Hino Nacional, assim como a Bandeira, as Armas e o Selo são todos Símbolos Nacionais, sem qualquer hierarquia ou precedência entre eles. Ou seja, durante a execução do Hino Nacional, os integrantes da mesa de honra não devem voltar-se para as bandeiras. Eles devem ficar olhando para o público ou para o regente, orquestra ou cantor. Exceção feita quando, simultaneamente à execução do Hino Nacional, a Bandeira Nacional estiver sendo hasteada ou arriada. Nesse caso, as autoridades e o público devem voltar-se em direção ao dispositivo de bandeiras.

Também existe a possibilidade de execução de hinos no encerramento da solenidade de abertura. Com exceção do Hino Nacional, que deve sempre ser executado no início da cerimônia, o Hino do Rio Grande do Sul, o do município de Santa Maria ou mesmo o Hino da UFSM podem ser executados no final. Assim, a solenidade é aberta com a execução do Hino Nacional e encerra com a do Hino do Rio Grande do Sul, de Santa Maria ou da UFSM.

Os hinos também podem ser tocados na sequência, um após o término do outro, mas sempre mantendo a precedência: primeiro o Hino Nacional e depois os outros. Geralmente isso ocorre nas cerimônias de colação de grau, especialmente aqui no Rio Grande do Sul.

6.2 Hino da UFSM

O Hino da UFSM pode ser executado em todas as cerimônias solenes e comemorativas, destacando-se as realizadas no dia 14 de dezembro, data da fundação da Universidade. A letra é de José Mariano da Rocha Filho, reitor fundador da UFSM. A música foi composta por Leandro Reis.

*A semente lançada na terra
Germinou e em flores se abriu
E à sombra da árvore amiga
Embalou nossos sonhos de anil
A criança dos campos da serra
Cresceu forte, sadia e gentil
E em ti, ó Sorbonne do sul,
Aprendeu a amar o Brasil.
O grito do quero-quero
Como um brado varonil
Desde o Rio Grande a Roraima
Integrou todo o Brasil.
Operários, alunos e mestres
De mãos dadas marchamos cantando
Construindo com amor e carinho
A grandeza do novo Brasil.
Orgulhosos dos idos que a história
Registrou no passado viril
Nossos jovens já sonham com a glória
A serviço do nosso Brasil.
Fortaleza dos novos combates
Implantada no sul da Nação
Teus alunos e mestres constroem
Das Américas a integração.*

7 VESTES TALARES

As vestes talares têm sua origem nos trajes sacerdotais da antiga Roma. A palavra talar vem do latim *talus*, que significa calcanhar. Ou seja, são aquelas vestes cujo comprimento vai até os calcanhares.

Elas fazem parte do cerimonial universitário e foram adotadas pelas universidades européias a partir do século XIII, com o surgimento da figura do reitor. Simbolizam o poder, a posição hierárquica, destacando o seu portador das demais pessoas, dando-lhe uma especial representatividade.

As vestes talares são compostas por:

Beca: é a vestimenta mais comum aos reitores e docentes nas universidades. É uma capa preta, comprida, de tecido diverso, com mangas longas, pala larga, grandes costais.

Jabeaux: peitilho confeccionado em renda, semelhante a um babador, preso ao pescoço, pendendo na frente da beca.

Alamar: cordão de seda, lã ou metal que guarnece e abotoa a frente de uma peça de vestuário.

Capelo: tem a forma de túnica, indo dos ombros até a altura dos cotovelos. É a veste superior das autoridades universitárias, fazendo analogia com o manto real. Também conhecida como pelerine, samarra, chimarra ou simarra. Simbolicamente, representa o domínio do conhecimento de uma determinada área da ciência. Os reitores usam-na na cor branca, por simbolizar o domínio do conhecimento em todas as áreas; os doutores, nas cores de sua área de conhecimento (Ciências Jurídicas ó cor vermelha; Ciências da Saúde ó cor verde; Ciências Exatas e da Natureza ó cor azul; e Ciências Sociais Aplicadas ó cor amarela).

Borla: espécie de chapéu sem aba, também conhecido como barrete doutoral. Representa o poder temporal (analogia com a coroa real). Usado nas solenidades e cerimônias de caráter oficial da Universidade. É obrigatório nas solenidades de concessão de grau e outorga de títulos honoríficos e dignidades universitárias. Os reitores usam-na na cor branca e os doutores nas cores de sua área de conhecimento.

Cinto: é uma faixa larga, na cor correspondente à área de conhecimento acadêmico, com roseta, pendentess e franjas desfiadas, usado para apertar ou enfeitar a cintura.

Colar reitoral: é o ornamento usado pelos reitores como símbolo do poder. Na UFSM, durante a solenidade de transmissão do cargo do reitor, ele é transferido para o novo reitor, representando sua investidura no cargo.

Bastão reitoral: peça de madeira de lei, envernizada, com três elos representando a sabedoria, a harmonia e o equilíbrio. Faz analogia com o cetro real. O reitor o traz na mão, como insígnia do comando e poder efetivo. Não existe na UFSM, apenas em universidades mais antigas ou mais apegadas à tradição.

Anel reitoral: é a insígnia recebida pelo reitor no dia de sua posse, sendo uma peça de ouro com gravação do brasão da universidade. Também não existe na UFSM, apenas em universidades mais antigas ou mais apegadas à tradição.

8 EXEMPLOS DE ROTEIROS

8.1 Cerimônia de posse

Solenidade de Posse do Diretor e Vice-Diretor do CCNE

Mestre de Cerimônias:

Senhoras e senhores, boa tarde!

Estamos iniciando a solenidade de Posse da Direção do Centro de Ciências Naturais e Exatas da Universidade Federal de Santa Maria.

Compõem a mesa de honra:

- Professor Fulano de Tal, Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Maria;
- Professor Fulano de Tal, Vice-Reitor da UFSM;
- Professor Fulano de Tal, Diretor do Centro de Ciências Naturais e Exatas;
- Professor Fulano de Tal, Vice-Diretor do Centro de Ciências Naturais e Exatas;
- Professor Fulano de Tal, que será empossado no cargo de Diretor do Centro de Ciências Naturais e Exatas;
- Professor Fulano de Tal, que será empossado no cargo de Vice-Diretor do Centro de Ciências Naturais e Exatas;
- Professora Fulana de Tal, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

Mestre de Cerimônias:

Registramos e agradecemos a presença:

- Diretores e Vice-Diretores de Centro;
- Pró-Reitores;
- Chefes de Departamento;
- Coordenadores de Curso;
- Professores;
- Servidores Técnico-Administrativos em Educação;
- Acadêmicos.

Mestre de Cerimônias:

Convidamos os presentes para ouvirmos o Hino Nacional.

(hino)

Mestre de Cerimônias:

A Professora Fulana de Tal, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, fará a leitura do Termo de Posse do Diretor do Centro de Ciências Naturais e Exatas.

(leitura e assinatura)

Mestre de Cerimônias:

A Professora Fulana de Tal, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, fará a leitura do Termo de Posse do Vice-Diretor do Centro de Ciências Naturais e Exatas.

(leitura e assinatura)

Mestre de Cerimônias:

Ouviremos agora o Professor Fulano de Tal, Ex-Diretor do Centro de Ciências Naturais e Exatas da UFSM.

(discurso)

Mestre de Cerimônias:

Ouviremos agora o Professor Fulano de Tal, Diretor do Centro de Ciências Naturais e Exatas da UFSM.

(discurso)

Mestre de Cerimônias:

O Professor Fulano de Tal, Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, fará seu pronunciamento.

(discurso do Reitor)

Mestre de Cerimônias:

Está encerrada esta solenidade. Agradecemos a presença de todos e os convidamos para um coquetel, que será servido no Prédio da Direção do CCNE.

8.2 Inauguração

Solenidade de Inauguração da Escola de Música

Mestre de Cerimônias:

Senhoras e senhores, boa tarde!

Estamos iniciando a solenidade de inauguração do prédio da Escola de Música do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria.

Mestre de Cerimônias:

Participam desta solenidade:

- Professor Fulano de Tal, Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Maria;
- Professor Fulano de Tal, Vice-Reitor da UFSM;
- Professor Fulano de Tal, Diretor do Centro de Artes e Letras;
- Professor Fulano de Tal, Vice-Diretor do Centro de Artes e Letras;
- Professora Fulana de Tal, Chefe do Departamento de Música;
- Professor Fulano de Tal, Coordenador do Curso de Música.

Mestre de Cerimônias:

Registramos e agradecemos a presença:

- Diretores de Centro;
- Pró-Reitores;
- Professores;
- Servidores Técnico-Administrativos em Educação;
- Acadêmicos.

Mestre de Cerimônias:

Convidamos todos para ouvirmos o Hino Nacional e o Hino da UFSM, que serão executados pela Orquestra Sinfônica de Santa Maria, Coro de Câmara e Coral da UFSM, sob regência do Maestro Fulano de Tal.

(execução dos hinos)

Mestre de Cerimônias:

Ouviremos agora o Professor Fulano de Tal, Coordenador do Curso de Música da UFSM.

(discurso)

Mestre de Cerimônias:

O Professor Fulano de Tal, Diretor do Centro de Artes e Letras, fará uso da palavra.

(discurso)

Mestre de Cerimônias:

O Professor Fulano de Tal, Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, fará seu pronunciamento.

(discurso do Reitor)

Mestre de Cerimônias:

Para fazer o descerramento da placa de inauguração, convidamos:

- Reitor, Vice-Reitor, Diretor do CAL, Vice-Diretor do CAL e Coordenador do Curso de Música.

(descerramento da placa)

Mestre de Cerimônias:

A placa de inauguração contém os seguintes dizeres:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS

ESCOLA DE MÚSICA

PRÉDIO INAUGURADO EM 25 DE NOVEMBRO DE 2013

FULANA DE TAL
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

FULANO DE TAL
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

FULANO DE TAL
REITOR DA UFSM

FULANO DE TAL
VICE-REITOR DA UFSM

FULANO DE TAL
DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E LETRAS

FULANO DE TAL
VICE-DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E LETRAS

FULANO DE TAL
COORDENADOR DO CURSO DE MÚSICA

Mestre de Cerimônias:

Agradecemos a presença de todos e os convidamos para visitarem as novas instalações e para um coquetel, que será servido neste local.

8.3 Descerramento de Quadro

Descerramento do Quadro do Prof. Fulano de Tal na Galeria de Reitores da UFSM

Mestre de Cerimônias:

Senhoras e senhores, boa tarde!

Estamos iniciando a cerimônia de descerramento do quadro do Professor Fulano de Tal na Galeria de Reitores da Universidade Federal de Santa Maria.

Mestre de Cerimônias:

Participam desta solenidade:

- Professor Fulano de Tal, Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Maria;
- Professor Fulano de Tal, Ex-Reitor da UFSM;
- Professora Fulana de Tal, Chefe de Gabinete do Reitor.

Mestre de Cerimônias:

Registramos e agradecemos a presença:

- Diretores de Centro;
- Pró-Reitores;
- Professores;
- Servidores Técnico-Administrativos em Educação;
- Acadêmicos.

Mestre de Cerimônias:

Para fazer o descerramento do quadro, convidamos:

- Professor Fulano de Tal, Reitor da UFSM e Professor Fulano de Tal, Ex-Reitor da UFSM.

(descerramento do quadro)

Mestre de Cerimônias:

Ouviremos agora o Professor Fulano de Tal, Ex-Reitor da UFSM.

(discurso)

Mestre de Cerimônias:

O Professor Fulano de Tal, Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, fará uso da palavra.

(discurso do Reitor)

Mestre de Cerimônias:

Agradecemos a presença de todos e os convidamos para um coquetel, que será servido no Gabinete do Reitor.

8.4 Lançamento de Pedra Fundamental

Solenidade de lançamento da pedra fundamental do prédio do Curso de Arquitetura e Urbanismo

Mestre de Cerimônias:

Senhoras e senhores, boa tarde! Estamos iniciando a solenidade de lançamento da pedra fundamental do prédio do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Tecnologia e soterramento da cápsula do tempo.

Mestre de Cerimônias:

Participam desta solenidade:

- Professor Fulano de Tal, Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Maria;
- Professor Fulano de Tal, Vice-Reitor da UFSM;
- Professor Fulano de Tal, Diretor do Centro de Tecnologia;
- Professor Fulano de Tal, Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo;
- Professora Fulana de Tal, Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo;
- Professora Fulano de Tal, Coordenadora das Ações dos 20 anos do Curso de Arquitetura e Urbanismo;
- Arquiteto Fulano de Tal.

Mestre de Cerimônias:

Registramos e agradecemos a presença:

- Diretores de Centro;
- Pró-Reitores;
- Professores;
- Servidores Técnico-Administrativos em Educação;
- Acadêmicos.

Mestre de Cerimônias:

Ouviremos agora a Professora Fulana de Tal, Coordenadora das Ações dos 20 anos do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

(discurso)

Mestre de Cerimônias:

Ouviremos agora a Professora Fulana de Tal, Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

(discurso)

Mestre de Cerimônias:

O Professor Fulano de Tal, Diretor do Centro de Tecnologia, fará uso da palavra.

(discurso)

Mestre de Cerimônias:

O Professor Fulano de Tal, Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, fará seu pronunciamento.

(discurso do Reitor)

Mestre de Cerimônias:

Para fazer o descerramento da placa, convidamos:

- Reitor, Vice-Reitor, Diretor do Centro de Tecnologia e Coordenadora.

(descerramento da placa)

Mestre de Cerimônias:

A placa contém os seguintes dizeres:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**PEDRA FUNDAMENTAL
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

SANTA MARIA, 4 DE DEZEMBRO DE 2013

FULANA DE TAL
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

FULANO DE TAL
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

FULANO DE TAL
REITOR DA UFSM

FULANO DE TAL
VICE-REITOR DA UFSM

FULANO DE TAL
DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA

FULANA DE TAL
COORDENADORA DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

FULANO DE TAL
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

FULANA DE TAL
COORDENADORA DAS AÇÕES DOS 20 ANOS DO CAU

FULANO DE TAL
ARQUITETO

Mestre de Cerimônias:

Para fazer o soterramento da cápsula do tempo, a ser aberta no dia 04 de setembro de 2042, que será o cinquentenário do Curso de Arquitetura e Urbanismo, convidamos o Reitor e a Coordenadora das Ações dos 20 anos do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

(soterramento)

Mestre de Cerimônias:

Agradecemos a presença de todos. Está encerrada esta solenidade.

8.5 Lançamento de Livro

Lançamento de Livro

Mestre de Cerimônias:

Senhoras e senhores, boa tarde.

Estamos iniciando a solenidade de lançamento do livro Nome do Livro, de autoria do Professor Fulano de Tal.

Mestre de Cerimônias:

Compõem a mesa de honra:

- Professor Fulano de Tal, Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Maria;
- Professor Fulano de Tal, Vice-Reitor da Universidade Federal de Santa Maria;
- Professor Fulano de Tal, autor do livro.

Mestre de Cerimônias:

Registramos e agradecemos a presença:

- Diretores de Centro;
- Pró-Reitores;
- Professores;
- Servidores Técnico-Administrativos em Educação;
- Acadêmicos.

Mestre de Cerimônias:

Convidamos o Professor Fulano de Tal, autor do livro, para fazer uso da palavra.

(discurso)

Mestre de Cerimônias:

Ouviremos agora o Professor Fulano de Tal, Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Maria.

(discurso)

Mestre de Cerimônias:

Teremos agora a sessão de autógrafos. Aos interessados, o livro está sendo comercializado ao preço de trinta e cinco reais.

Agradecemos a presença de todos e os convidamos para um coquetel, que será servido no Salão Imembuí.

8.6 Abertura de Evento

Solenidade de Abertura do 4º Seminário de Eletrônica de Potência e Controle

Mestre de Cerimônias:

Senhoras e senhores, boa tarde!

Estamos iniciando a solenidade de abertura do 4º Seminário de Eletrônica de Potência e Controle ó SEPOC 2010.

Este evento é promovido pelo Grupo de Eletrônica de Potência e Controle do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Maria.

Mestre de Cerimônias:

Compõem a mesa de honra:

- Professor Fulano de Tal, Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Maria;
- Professor Fulano de Tal, Diretor do Centro de Tecnologia;
- Professor Fulano de Tal, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa;
- Professor Fulano de Tal, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e Líder do Grupo de Eletrônica de Potência e Controle;
- Professor Fulano de Tal, Coordenador Geral do SEPOC 2010.

Mestre de Cerimônias:

Registramos e agradecemos a presença:

(autoridades externas, se for o caso)

- Diretores de Centro;
- Pró-Reitores;
- Chefes de Departamento;
- Coordenadores de Curso;
- Professores;
- Servidores Técnico-Administrativos;
- Acadêmicos.

Mestre de Cerimônias:

Convidamos os presentes para ouvirmos o Hino Nacional e o Hino Rio-Grandense.

(hinos)

Mestre de Cerimônias:

O Professor Fulano de Tal, Coordenador Geral do SEPOC 2010, fará uso da palavra.

(discurso)

Mestre de Cerimônias:

Ouviremos agora o Professor Fulano de Tal, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e Líder do Grupo de Eletrônica de Potência e Controle.

(discurso)

Mestre de Cerimônias:

O Professor Fulano de Tal, Diretor do Centro de Tecnologia, fará uso da palavra.

(discurso)

Mestre de Cerimônias:

O Professor Fulano de Tal, Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, fará uso da palavra.

(discurso)

Mestre de Cerimônias:

Neste momento, desfaz-se a mesa de honra desta solenidade.

Convidamos os presentes para assistirem a apresentação da palestra: ãNome da palestraö.

A palestra será apresentada pelo Professor Doutor Fulano de Tal, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

(palestra)

8.7 Assinatura de Convênios

Solenidade de Assinatura de Convênio

Mestre de Cerimônias:

Senhoras e senhores, bom dia.

Estamos iniciando a solenidade de assinatura de convênio entre a Universidade Federal de Santa Maria e a Empresa Tal.

O objetivo deste convênio é o intercâmbio de atividades, visando ao aprimoramento profissional de alunos e cooperação técnica.

Mestre de Cerimônias:

Participam deste ato:

- Professor Fulano de Tal, Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Maria,
- Senhor Fulano de Tal, Gerente Executivo da Empresa Tal.

Mestre de Cerimônias:

Registramos a presença:

- Professor Fulano de Tal, Chefe de Gabinete;
- Professor Fulano de Tal, Pró-Reitor Adjunto de Graduação;
- Professora Fulana de Tal, Chefe do Departamento de Ciências da Informação;
- Professora Fulana de Tal, Coordenadora do Curso de Comunicação Social;
- Professores;
- Servidores Técnico-Administrativos em Educação;
- Acadêmicos.

Mestre de Cerimônias:

A seguir procederemos a assinatura do convênio.

Assinam o Reitor e o Gerente Executivo.

(assinaturas)

Mestre de Cerimônias:

Ouiremos agora o Senhor Fulano de Tal, Gerente Executivo da Empresa Tal.

(discurso)

Mestre de Cerimônias:

O Professor Fulano de Tal, Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, fará seu pronunciamento.

(discurso)

Mestre de Cerimônias:

Agradecemos a presença de todos. Está encerrada esta solenidade.

8.8 Outorga de Títulos Honoríficos

8.8.1 Solenidade de Outorga do Título de Doutor Honoris Causa

Mestre de Cerimônias:

Senhoras e senhores, bom dia!

Estamos iniciando a Sessão Solene de Outorga do Título de Doutor Honoris Causa ao Professor Doutor Fulano de Tal.

Para compor a mesa de honra, convidamos:

- Professor Fulano de Tal, Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Maria, que presidirá esta Sessão;
- Professor Fulano de Tal, Vice-Reitor da Universidade Federal de Santa Maria;
- Professor Fulano de Tal, Diretor do Centro de Ciências da Saúde;
- Professora Fulana de Tal, Diretora do Hospital Universitário de Santa Maria.

Mestre de Cerimônias:

Registramos e agradecemos a presença:

(lista de autoridades)

- Diretores de Centro e de Unidades Universitárias,
- Pró-Reitores,
- Professores;
- Servidores Técnico-Administrativos em Educação;
- Acadêmicos.

Mestre de Cerimônias:

O Professor Fulano de Tal, Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da UFSM, procederá à abertura desta Sessão Solene.

Reitor:

Cumprimento as autoridades e os membros do Conselho e declaro abertos os trabalhos da solenidade de outorga do título de Doutor Honoris Causa da Universidade Federal de Santa Maria ao Professor Doutor Fulano de Tal.

Reitor:

Convido o Professor Fulano de Tal, Diretor do Centro de Ciências da Saúde, e a Professora Fulana de Tal, Diretora do Hospital Universitário de Santa Maria, para conduzirem o agraciado a este recinto.

(o agraciado entra na sala junto com os professores e ocupam seus lugares na mesa de honra)

Reitor:

Convido os presentes para ouvirmos o Hino Nacional.

(execução do Hino)

Reitor:

Concedo a palavra à Enfermeira Fulana de Tal, Diretora de Enfermagem do HUSM e Conselheira do Conselho Universitário, para que faça a leitura do *Curriculum Vitae* Resumido do homenageado.

(leitura do Curriculum Vitae)

Reitor:

Convido a Professora Fulana de Tal, Chefe de Gabinete, para fazer a leitura do Diploma Concessivo.

(leitura e assinatura do diploma)

(o Reitor coloca o capelo, a medalha e a borla no homenageado e entrega o diploma)

Reitor:

Concedo a palavra ao Professor Doutor Fulano de Tal, Doutor Honoris Causa da Universidade Federal de Santa Maria.

(discurso do homenageado)

Reitor:

Discurso e encerramento.

8.8.2 Solenidade de Outorga da Medalha do Mérito Universitário

Mestre de Cerimônias:

Senhoras e senhores, bom dia!

A Universidade Federal de Santa Maria acolhe a todos com muita honra, nesta solenidade de Outorga da Medalha do Mérito Universitário ao Professor Doutor Fulano de Tal.

Compõem a mesa de honra:

- Professor Fulano de Tal, Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Maria;
- Professor Fulano de Tal, Diretor do Museu de Ciências e Tecnologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul;
- Professor Fulano de Tal, Vice-Reitor da Universidade Federal de Santa Maria;
- Professora Fulana de Tal, Diretora do Centro de Ciências Naturais e Exatas;
- Professor Fulano de Tal, Coordenador do Núcleo Antártico da UFSM.

Mestre de Cerimônias:

Registramos e agradecemos a presença:

- Membros do Conselho Universitário;
- Diretores e Vice-Diretores de Centro;
- Pró-Reitores;
- Comitiva da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul;
- Chefes de Departamento;
- Coordenadores de Curso;
- Professores;
- Servidores Técnico-Administrativos;
- Acadêmicos.

Mestre de Cerimônias:

Esta solenidade será presidida pelo Professor Fulano de Tal, Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Maria.

Reitor:

Convido os presentes para ouvirmos o Hino Nacional.

(hino)

Reitor:

Convido o Professor Fulano de Tal, Coordenador do Núcleo Antártico da UFSM, para fazer a leitura do *Curriculum Vitae* do homenageado.

(leitura do Curriculum)

Reitor:

Solicito ao Professor Fulano de Tal, Chefe de Gabinete do Reitor, que faça a leitura do Diploma Concessivo.

(leitura e assinatura)

Reitor:

Convido o Professor Doutor Fulano de Tal para se deslocar à frente da mesa, para receber as homenagens.

(entrega da Medalha e do Diploma)

Reitor:

Convido o Professor Doutor Fulano de Tal para fazer seu pronunciamento.

(discurso do homenageado)

Reitor:

Faz seu pronunciamento e declara encerrada a solenidade.

8.9 Colação de Grau

Mestre de Cerimônias:

Senhoras e senhores, boa noite!

Estamos iniciando a Sessão Solene de Colação de Grau da 9ª Turma de Bacharelado e 45ª Turma de Licenciatura em Ciências Biológicas do Centro de Ciências Naturais e Exatas da Universidade Federal de Santa Maria.

Solicitamos aos presentes que coloquem seus telefones celulares no modo silencioso e que abstenham-se do uso de cornetas, apitos e outros instrumentos sonoros.

Mestre de cerimônias:

Recebemos neste momento as seguintes autoridades:

- Professor Fulano de Tal, Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Maria;
- Professor Fulano de Tal, Diretor do Centro de Ciências Naturais e Exatas;
- Professor Fulano de Tal, Coordenador do Curso de Ciências Biológicas;
- Professor Fulano de Tal, Patrono da Turma;
- Professor Fulano de Tal, Paraninfo da Turma.

Homenageados:

- Professor Fulano de Tal;
- Professora Fulana de Tal;
- Servidor Técnico-Administrativo Fulano de Tal.

Mestre de Cerimônias:

Com a palavra, o Professor Fulano de Tal, Diretor do Centro de Ciências Naturais e Exatas, que procederá a abertura desta Sessão Solene.

Diretor do Centro:

Eu, Professor Fulano de Tal, Diretor do Centro de Ciências Naturais e Exatas da Universidade Federal de Santa Maria, tenho a honra de declarar aberta a solenidade de Colação de Grau da 9ª Turma de Bacharelado e 45ª Turma de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal de Santa Maria.

Passo a presidência dos trabalhos ao Professor Fulano de Tal, Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Maria.

Reitor:

Convido o Professor Fulano de Tal, Patrono da Turma e o Professor Fulano de Tal, Paraninfo da Turma, para conduzirem os formandos a este recinto.

(listagem nominal e música de entrada dos formandos)

Reitor:

Convido os presentes para cantarmos o Hino Nacional e, na sequência, o Hino do Rio Grande do Sul.

(execução dos hinos)

Reitor:

Convido o Professor Fulano de Tal, Patrono da Turma, para tomar o juramento dos formandos do Curso de Ciências Biológicas, representados pela formanda Fulana de Tal.

(juramento)

Reitor:

Passo a palavra ao Senhor Fulano de Tal, Mestre de Cerimônias, para realizar a chamada nominal dos formandos, a fim de ser feita a imposição do grau pelo Professor Fulano de Tal, Coordenador do Curso, e a entrega do diploma pelo Professor Fulano de Tal, Paraninfo da Turma.

Mestre de Cerimônias:

Formandos da 9ª Turma de Bacharelado do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Santa Maria.

- Fulano de Tal, natural de Santa Maria - RS;

- Fulana de Tal, natural de Caxias do Sul - RS;

(...)

Mestre de Cerimônias:

Formandos da 45ª Turma de Licenciatura do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Santa Maria.

- Fulano de Tal, natural de Santa Maria - RS;
- Fulana de Tal, natural de Caxias do Sul - RS;

(...)

Reitor:

Concedo a palavra à Bacharel Fulana de Tal, para proferir o discurso em nome da turma.

(discurso)

Reitor:

Convido a Bacharel Fulana de Tal para fazer a homenagem aos pais.

(homenagem)

Reitor:

Concedo a palavra ao Professor Fulano de Tal, Paraninfo da Turma.

(discurso)

Reitor:

Discurso e encerramento de Sessão Solene.

ANEXO

Anexo A: Resolução do Reitor da Universidade Federal de Santa Maria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RESOLUÇÃO N. 001/2011

Normatiza as cerimônias de formaturas na Universidade Federal de Santa Maria e revoga as Resoluções n. 002/10, n. 024/10 e n. 036/10.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

ó o Parecer n. 167/10, da Comissão de Legislação e Normas, aprovado na 767a Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 20/08/2010, referente ao Processo n. 23081.011896/2010-85.

ó o Parecer n. 132/10, da Comissão de Legislação e Regimentos, aprovado na 718a Sessão do Conselho Universitário, de 26/11/2010, referente ao Processo n. 23081.011896/2010-85.

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar as cerimônias de formaturas na Universidade Federal de Santa Maria.

Art. 2º As cerimônias de formatura deverão ser realizadas no período estipulado pelo calendário acadêmico.

Parágrafo único. A cerimônia fora do período estipulado deverá ser aprovada pela Pró-Reitoria de Graduação, por solicitação da Direção do Centro, com antecedência mínima de quinze dias do evento.

Art. 3º É da competência da Direção de Centro promover, com o apoio dos órgãos envolvidos, as cerimônias de formaturas dos Cursos de sua área de abrangência.

Art. 4º Haverá por semestre, uma solenidade de formatura, cabendo ao Conselho de Centro definir se a cerimônia de formatura será individualizada por Curso ou conjunta, envolvendo todos ou parte dos Cursos do Centro.

Art. 5º A cerimônia de formatura é um ato oficial e será efetivada em caráter solene, mediante ato público, quando será conferida ao formando a titulação acadêmica a que faz jus, sendo que nesta ocasião será obrigatória a presença dos formandos em vestes talares, conforme ANEXO I.

§ 1º Excepcionalmente e a critério da Direção do Centro, em decisão formalizada e justificada, a cerimônia de formatura poderá ser efetivada em gabinete desde que respeitado o art. 2º.

I ó será dispensado, nesta cerimônia, o uso das vestes talares, mas exigido o uso de vestes condizentes com a importância da cerimônia;

II ó ao formando que participar desta cerimônia fica vedada a imposição do grau na solenidade descrita no caput; e

III ó o formado que optou pela formatura em gabinete poderá participar da formatura solene, entrando com os demais, porém trajando as vestes talares completa, isto é, com o capelo, limitando-se a receber os cumprimentos dos componentes da mesa oficial.

§ 2º No caso de Cursos na modalidade a distância, a solenidade de formatura poderá ocorrer nos diferentes pólos.

Art. 6º A imposição de grau aos alunos regulares que venham a concluir Curso na UFSM é competência do Reitor, sendo esta delegada ao Coordenador do respectivo Curso.

Art. 7º Para o fiel cumprimento desta resolução faz-se necessária a atribuição de encargos às Direções de Centro e às Coordenações de Curso.

§ 1º Constituem encargos das Direções de Centro:

I ó elaborar proposta de calendário de formaturas;

II ó orientar as Coordenações de Cursos no sentido de fazer cumprir as determinações constantes nesta Resolução;

III ó preparar a ata da cerimônia e seu roteiro;

IV ó expedir convites às principais autoridades, ao corpo docente, administrativo e discente do Centro para a Solenidade de Formatura; e

V ó tomar as demais providências em sua área de atribuição e competência.

§ 2º Constituem encargos das Coordenações de Cursos:

I ó Nas formaturas conjuntas de Centro:

a) fornecer à Direção do Centro a relação nominal dos formandos;

b) acompanhar a elaboração do convite de formatura;

c) realizar o ensaio dos atos de formatura; e

d) supervisionar as atividades da Comissão de Formatura para o bom desempenho das incumbências delegadas pelo art.11 desta resolução.

II ó Nas formaturas restritas a Curso:

a) elaborar a proposta de calendário das formaturas;

b) preparar a relação nominal dos formandos;

c) preparar o roteiro e a ata da solenidade;

d) realizar o ensaio dos atos da formatura;

e) tomar as providências de praxe no dia e local determinado para a solenidade;

f) supervisionar as atividades da Comissão de Formatura, para o bom desempenho das incumbências delegadas pelo art.11 desta resolução.

Art. 8º Em cada Curso haverá uma Comissão de Formatura escolhida pelos formandos.

Parágrafo único. Quando no Centro houver formatura conjunta, as Comissões de Formatura dos Cursos envolvidos no evento se somarão e constituirão uma Comissão Central.

Art. 9º São encargos das Comissões de Formatura, tanto de Cursos, como Central:

I ó definir, observando o art. 2º, a data da formatura;

II ó definir o local, o horário da solenidade, o número de formandos e o número de homenageados;

III ó coordenar as providências relativas à escolha dos homenageados, que entre outras, tradicionalmente, são: Patrono, Paraninfo, Homenageados de Honra, Homenageados Especiais e Homenageados Administrativos;

IV ó mandar confeccionar os convites para a solenidade;

V ó comunicar à Coordenadoria de Comunicação Social, Órgão Executivo da Administração Superior, para que veicule e dê publicidade ao evento;

VI ó indicar orador ou oradores, bem como o formando que proferirá o juramento;

VII ó providenciar na ornamentação e sonorização do ambiente; e

VIII ó fornecer, com a fiscalização da Coordenação do Curso, as vestes talares respeitando o ANEXO I a que se refere o art. 5º, sendo que se excetua deste item a veste do Reitor.

Art. 10. Aos Órgãos Executivos da Administração Superior serão atribuídas as seguintes incumbências:

I ó à Coordenadoria de Comunicação Social compete à responsabilidade pela divulgação das formaturas e veiculação promocional da mesma, desde que atendido o que prevê o item V do art. 9º; e

II ó ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico compete à organização do calendário global de formaturas, fixando as datas limite de acordo com o calendário acadêmico aprovado pelo CEPE.

Art. 11. As solenidades de formatura, definidas no Art. 5º, deverão ser protocolarmente consistentes e de acordo com o cerimonial exigido para o evento, sendo que por respeito à Instituição, às autoridades envolvidas, aos formandos e à Comunidade, o ato deverá se revestir de simplicidade e civismo, compreendendo as seguintes formalidades:

§ 1º A instalação de Sessão Solene compreenderá:

I ó a Entrada Geral, que se processará com a seguinte ordem: Reitor, Vice-Reitor, Diretor do Centro, Pró-Reitor de Graduação, Coordenador(es) de Curso(s) e Homenageados, acompanhados das Autoridades convidadas;

II ó a Abertura da Sessão será efetivada ou pela Direção do Centro ou pela Coordenação do Curso, de acordo com o procedimento a ser adotado para a solenidade, conforme estabelece o caput do art. 4º desta resolução;

III ó a Presidência da sessão é atribuição da maior autoridade universitária presente, obedecida a seguinte precedência: Reitor, Vice-Reitor e Diretor de Centro e quando da ausência do Reitor e Vice-Reitor, o Diretor do Centro ao instalar a sessão assumirá automaticamente sua presidência;

IV ó a introdução dos formandos será efetivada pelo Paraninfo e Patrono das respectivas turmas, a convite do Presidente da Sessão;

V ó após, haverá execução do Hino Nacional.

§ 2º A solenidade de colação de grau se desenvolverá com as seguintes formalidades:

I ó Juramento: o Presidente da Sessão procederá a chamada de um formando ó previamente designado ó o qual prestará o juramento solene perante a Assembléia totalmente em pé. Ao final, os demais formandos repetirão ãAssim o prometoö;

II ó Imposição de Grau: o Mestre de Cerimônia, convidado pelo Presidente da Sessão, procederá a chamada nominal, em ordem alfabética dos formandos por Curso, quando for o caso, a fim de lhes ser feita a imposição de grau, conforme estabelecido no art. 6º desta resolução;

III ó Outorga do Diploma: será feita pelo Paraninfo da turma; as possibilidades de concessão de deferência deverão ser as normatizadas pelo Conselho de cada Centro;

IV ó Discurso do Orador da Turma: a convite do Presidente da Sessão será dada a palavra ao Orador e se a formatura for conjunta, poderá haver um Orador para cada Curso;

V ó Discurso do Paraninfo: a convite do Presidente da Sessão fará uso da palavra o Paraninfo. Em formaturas conjuntas, é facultado o uso da palavra ao Paraninfo de cada Curso;

VI ó a ata da solenidade será confeccionada pelo Secretário do Curso; e

VII ó Encerramento: respeitado e cumprido o protocolo e o cerimonial, o Presidente da Sessão fará o encerramento.

Art. 12. Os casos omissos serão decididos na Pró-Reitoria de Graduação ó PROGRAD, Coordenadoria de Ensino Médio e Tecnológico ó CEMTEC ou Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ó PRPGP, conforme o enquadramento do nível Curso.

Parágrafo único. Em última instância caberá recurso ao CEPE.

Art. 13. A presente resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e revoga as Resoluções n. 002/10, n. 024/10 e n. 036/10.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e onze.

Dalvan José Reinert,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.

ANEXO I

Vestes talares para cerimônia de formatura

Formandos: Nas cerimônias oficiais de outorga de grau todos os formandos deverão trajar beca na cor preta, faixa na cintura na cor de sua graduação e capelo preto com detalhes em branco.

Professores: Beca longa preta, faixa na cor da sua área de conhecimento, capelo preto com detalhes em branco. Os doutores usam a murça (capa até o cotovelo) e capelo na cor da sua área de conhecimento.

Reitor: Beca preta longa, murça, capelo na cor branca e colar reitoral. A cor branca é exclusiva do Reitor porque representa todas as áreas do conhecimento. O Reitor a utiliza na murça e no capelo.

Cores das faixas: Deverão seguir a orientação dos Conselhos Profissionais. No caso de não existir Conselho Profissional usar a cor de sua área de conhecimento. Nota: As vestes talares serão providenciadas pela empresa contratada pelos formandos, fiscalizadas pela Coordenação de cada Curso.

Hinos

- Nacional Brasileiro;
- Riograndense;
- UFSM.

Ao ser executado, numa solenidade, o público deve estar em pé e manter uma postura formal em sinal de respeito. Pelo Parágrafo Único do artigo 30, da lei nº. 5700, de 1º de setembro de 1971, é vedada qualquer outra forma de saudação ao Hino Nacional que não seja: atitude de respeito, em pé e em silêncio, estando os civis com a cabeça descoberta e os militares em continência, segundo os regulamentos das respectivas corporações. Os hinos Riograndense e da UFSM poderão ser executados desde que respeitada a precedência.

Bandeiras: haverá sempre as seguintes bandeiras:

- Brasil;
- Rio Grande do Sul;
- do Município sede;
- Universidade Federal de Santa Maria;

Público

UFSM RS BRASIL MUNICÍPIO

Público

UFSM BRASIL RS

Deverão estar dispostas de acordo com as normas protocolares, no centro ou à direita.

Observação: Considera-se direita de um dispositivo das bandeiras, à direita de uma pessoa colocada junto a ele e voltada para a rua, para a platéia ou, de modo geral, para o público que observa o dispositivo.

Nota: Os símbolos nacionais, lei nº. 5700, de 1º de setembro de 1971.

Discursos: Deverão obedecer a seguinte ordem de precedência:

- orador(es);
- paraninfo(s);
- patrono;
- Diretor de Centro;
- Reitor.

Músicas: Das autoridades e dos formandos, a critério de cada um, desde que seja apropriada para a cerimônia de colação de grau.

Nota: É expressamente proibido o uso de apitos, cornetas ou assemelhados, de bebidas alcoólicas, antes e durante a cerimônia, e músicas que não sejam apropriadas para a cerimônia de colação de grau. É proibido, também, o uso de luzes superiores à 6000 wts.